



**MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI Nº 839, DE 19 DE MAIO DE 2021.**

“Institui o Dia Municipal do Gari”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal do Gari a ser comemorado no dia 16 (dezesesseis) de maio de cada ano.

**Art. 2º** A data comemorativa instituída por esta Lei integrará o calendário oficial de eventos do Município.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

*Maria Paula Azevedo Desterro*  
**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal